

PORTARIA Nº 15.491, DE 13/11/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Período</b>	<b>Processo</b>
Marlene Mathias Feu	3359	02/11/2018 a 01/12/2018	14924/18
Jania Maria de Lacerda Gabrecht	23251	31/10/2018 a 13/11/2018	16283/18
Nilton Nunes Ferreira	2245	30/10/2018 a 08/11/2018	10224/18
Helen Cristine Loureiro	1006	27/10/2018 a 10/11/2018	16262/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal